



# **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 553 - 10 de maio de 2016**

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. José Fernando Rey

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Gustavo Adolfo Galati

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretaria Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

**Assessoria de Comunicação e Imprensa**

3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

<b>REITORIA .....</b>	<b>05</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....</b>	<b>23</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>32</b>
<b>SUGEPE .....</b>	<b>41</b>
<b>CECS .....</b>	<b>50</b>
<b>COMISSÕES .....</b>	<b>52</b>

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 140, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

*Designa os servidores Eduardo Gulmini, José Nilo Fávero e Sandra Helena Albuquerque Gianinni para comporem a Junta Oficial em Saúde.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 909, de 10 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 419, de 14 de novembro de 2014, página 07.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, ocupantes do cargo efetivo de médico, para comporem a Junta Oficial em Saúde, conforme disposto no Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
EDUARDO GULMINI	2308192
JOSÉ NILO FÁVERO	2110750
SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	0377724

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 141, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

*Prorroga o contrato de trabalho da Professora Visitante Aléxia Cruz Bretas pelo período de um ano.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Prorrogar o contrato de trabalho de ALEXIA CRUZ BRETAS, SIAPE 2228901, Professora Visitante, autorizado pela Portaria nº 299, de 22 de maio de 2015, publicada no DOU nº 97, de 25 de maio de 2015, seção 2, página 15, pelo período de 31/05/2016 a 31/05/2017 (um ano).

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 142, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

*Prorroga o contrato de trabalho do Professor Visitante  
Cesar Augusto João Ribeiro pelo período de um ano.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Prorrogar o contrato de trabalho de CESAR AUGUSTO JOAO RIBEIRO, SIAPE 2227329, Professor Visitante, autorizado pela Portaria nº 279, de 13 de maio de 2015, publicada no DOU nº 90, de 14 de maio de 2015, seção 2, página 17, pelo período de 17/05/2016 a 17/05/2017 (um ano).

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 143, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

*Nomeia o candidato Mauricio Guerreiro Martinho dos Santos para o cargo de Professor do Magistério Superior na Classe A (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, candidato aprovado no concurso público objeto do Edital nº 30, de 09 de março de 2015, publicado no DOU nº 47, de 11 de março de 2015, seção 3, página 38, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 190, de 1º de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 235, de 09 de dezembro de 2015, seção 3, página 31, para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Engenharia de Energia, subárea: Prospecção de Petróleo.

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DA VAGA
1º	MAURICIO GUERREIRO MARTINHO DOS SANTOS	0853763

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

 Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 144, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

*Declara a vacância do cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor André Aureliano Pessoa.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Declarar a vacância, nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, código de vaga 0805078, ocupado pelo servidor ANDRE AURELIANO PESSOA, SIAPE 1859923, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 04 de maio de 2016.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA N° 145, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

*Designa a composição para a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) da UFABC.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 123, que institui a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) da UFABC;
- ✓ o resultado das eleições para a composição da CISSP; e
- ✓ as indicações dos membros conforme disposto nos incisos III a V do Art. 3º da referida Resolução,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a seguinte composição para a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP):

**Representante Docentes:**

- I – Carlos da Silva dos Santos (titular) e Jair Donadelli Júnior (suplente);
- II – Michelle Sato Frigo (titular) e Carolina Correa de Carvalho (suplente);

**Representantes dos servidores técnicos administrativos:**

- III – Leonardo Lira Lima (titular) e Andréia Silva (suplente);
- IV – Alvaro Luiz Vianna (titular) e Odilon Santos Nascimento (suplente);
- V – Aline Maxiline Pereira de Oliveira (titular) e Frederico de Andrade Camargo (suplente);

**Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP):**

- VI – Renata Vieira Massa (titular) e Manuela Scarpelini Vieira (suplente);

**Representante da Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE):**

- VII – Diogo Francisco Paulo da Rocha (titular) e Fabio Senigalia (suplente);

**Representante da Prefeitura Universitária:**



**Universidade Federal do ABC**

VIII – Gustavo Caetano Torres (titular) e Sonia Aparecida Speglich (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**EDITAL N° 122/2016**

*Edital Complementar ao Edital nº 169/2015, de Ingresso aos Bacharelados Interdisciplinares em 2016 – Chamada Presencial para Inscrição, Seleção e Ocupação de Vagas Remanescentes de Ingresso.*

A Reitoria da Universidade Federal do ABC (UFABC), tendo em vista o Edital nº 169/2015, de 26 de outubro de 2014, torna pública a Chamada Presencial para Inscrição, Seleção e Ocupação de Vagas Remanescentes de Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2016.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O presente Edital tem por objetivo tornar pública a Chamada Presencial aos candidatos interessados em participar da inscrição, seleção e matrícula nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC, em consonância com os termos do Edital nº 169/2015 e do Edital nº 240/2015.

**1.2.** Poderão participar da Chamada Presencial de que trata o presente Edital apenas aqueles que constarem da Classificação Geral dos Candidatos em Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada/SiSU – 1º semestre/2016 e forem convocados nominalmente no dia 12/05/2016 em publicação no endereço eletrônico da UFABC ([www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)).

**1.3.** O comparecimento na Chamada Presencial de Manifestação de Interesse não é garantia de convocação para a matrícula.

**2. DAS VAGAS REMANESCENTES**

**2.1.** As vagas remanescentes por campus, curso, turno e modalidade de concorrência após as matrículas da 5ª Chamada da Lista de Espera estão dispostas conforme a tabela que segue:

Câmpus/Curso	Turno	Modalidade de Concorrência	Vagas
BC&T Santo André	Matutino	Ampla Concorrência	1
BC&T Santo André	Matutino	Candidato Oriundo de Escola Pública, independentemente da renda	1

BC&T Santo André	Matutino	Candidato Oriundo de Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	2
BC&T Santo André	Noturno	Ampla Concorrência	5
BC&T Santo André	Noturno	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	2
BC&T Santo André	Noturno	Candidato Oriundo de Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	1
BC&T São Bernardo	Matutino	Ampla Concorrência	4
BC&T São Bernardo	Matutino	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	1
BC&T São Bernardo	Noturno	Ampla Concorrência	1
BC&T São Bernardo	Noturno	Pessoa com Deficiência (PcD)	1
BC&H São Bernardo	Matutino	Ampla Concorrência	3
BC&H São Bernardo	Matutino	Candidato Oriundo de Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	3
BC&H São Bernardo	Noturno	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda	1

**2.1.1.** Apurado o número de vagas disponíveis, a UFABC convocará para Manifestação Presencial de Interesse até **8 (oito) vezes** mais candidatos do que a quantidade de vagas da tabela acima.

**2.1.2.** Os candidatos serão convocados, em cada modalidade de concorrência, de acordo com o ordenamento da maior para a menor nota final, obtida conforme os itens 6.1 e 6.2 do Edital nº 169/2015, **somente dentre aqueles que confirmaram interesse pela vaga na UFABC por meio da participação na Lista de Espera do SiSU – 1º semestre/2016.**

### **3. DA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE**

**3.1.** Os convocados pelo presente Edital para Manifestação Presencial de Interesse deverão comparecer no **dia 18 de maio de 2016, das 8h30 às 10h00, na UFABC, situada à Avenida dos Estados, 5.001, Bairro Bangu, Santo André, SP.**

**3.1.1. Não será permitido o acesso após as 10h00.**

**3.2.** Para efeito da Manifestação Presencial de Interesse é **obrigatória** a apresentação da carteira de identidade oficial com foto e a assinatura em lista de presença disponibilizada no local.

**3.2.1.** Caso não seja possível a presença do candidato maior de 18 anos ou de um dos pais ou responsável legal por candidato menor de 18 anos, este poderá ser representado por meio de uma procuração particular, **outorgada especificamente para este fim, com reconhecimento da firma do outorgante em cartório.**

**3.2.2.** O não cumprimento de quaisquer dos itens acima excluirá o candidato da Manifestação Presencial de Interesse.

### **4. DA MATRÍCULA PRESENCIAL**

**4.1.** Encerrada a fase de Manifestação Presencial de Interesse, **somente** os candidatos que cumpriram os requisitos do **item 3. – Da Manifestação Presencial de Interesse** serão convocados para a Matrícula Presencial, estritamente de acordo com o ordenamento, até o preenchimento do quantitativo de vagas remanescentes em cada modalidade de concorrência.

**4.2.** A Matrícula Presencial corresponde à apresentação da **documentação completa para a modalidade de concorrência em que está inscrito, conforme descrita no Edital nº 169/2015, no item 7 e nos seus subitens, e no Edital nº 240/2015.**

**4.3.** A convocação para a Matrícula Presencial será realizada no **dia 18 de maio de 2016, das 13h00 às 14h00, na UFABC, situada à Avenida dos Estados, 5.001, Bairro Bangu, Santo André, SP.**

**4.3.1. Não será permitido o acesso após as 14h00.**

**4.4.** O resultado final com as **solicitações de matrícula deferidas** será divulgado até o dia 20 de maio de 2016.

**4.5.** Caso restem vagas não preenchidas decorrentes de **indeferimentos de solicitações de matrícula, estas serão disponibilizadas para Transferência Externa, conforme Resolução ConsEPE Nº174, em edital a ser publicado posteriormente.**

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Fica facultado à UFABC o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo ou pelos candidatos aprovados ou matriculados.

**5.1.1.** Mediante a constatação de falsidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados, respeitado o direito ao contraditório, a UFABC adotará as medidas legais cabíveis, além de:

- a) excluir o candidato do Processo Seletivo;
- b) indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
- c) cancelar a matrícula de candidato matriculado.

**5.2.** O candidato participante deste Processo Seletivo aceita todos os termos do presente Edital e dos Editais nº 169/2015 e nº 240/2015.

**5.3.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão para Homologação de Matrículas nomeada pela Reitoria através da portaria nº 515, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 520 de 22 de dezembro de 2015.

**5.4.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 09 de maio de 2016.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553  
proad@ufabc.edu.br

## **PORTRARIA DA PRORAD Nº. 058, DE 04 DE MAIO DE 2016.**

*Designa as servidoras Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes e Anália Bethsaida Barbosa como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 09/2016.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Designar as servidoras Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes (SIAPE nº 1680318) e Anália Bethsaida Barbosa (SIAPE nº 1971113) como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 09/2016, processo nº 23006.001864/2015-89, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa CONSERP CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI – EPP, tendo como fiscal substituta a servidora Ana Cristina Martins dos Santos (SIAPE nº. 1982394).

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.

Universidade Federal do ABC



**POR**TARIA DA PROAD N°. 061, DE 09 DE MAIO DE 2016.

*Designa os servidores Gustavo Caetano Torres e Sonia Aparecida Speglich como fiscais da Ata SRP nº 54/2016.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Gustavo Caetano Torres (SIAPE nº 2148114) e Sonia Aparecida Speglich (SIAPE nº 2148271), para responderem como Fiscais Responsáveis pela Ata de SRP nº 54/2016, processo 23006.001193/2015-56, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP, tendo como substitutos os servidores Odilon dos Santos Nascimento (SIAPE nº 2110844) e Tatiane Castilho Andrade (SIAPE nº 2261189).

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº. 203, de 31 de março de 2015.



**Universidade Federal do ABC**

Boletim de Serviço nº 553 - 10 de maio de 2016

Página 19



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553  
proad@ufabc.edu.br

## **PORTRARIA DA PROROAD Nº 062, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

*Designa a servidora Patrícia Guilhermitti Pereira  
como fiscal substituta do Contrato nº 097/2014.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir a servidora Elaine Aparecida Barbosa (SIAPE nº 1895653) da designação de fiscal substituta do Contrato nº 097/2014, processo nº 23006.002191/2014-01, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP.

Art. 2º Designar a servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº. 1766486) como nova fiscal substituta do referido Contrato.

Art. 3º Permanece inalterado a fiscal titular nomeada pela Portaria da PROROAD nº 221, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 519, de 18 de dezembro de 2015, página 23.

**José Carlos Dugo**  
Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, with the text "Universidade Federal do ABC" to its right.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553  
proad@ufabc.edu.br

## **PORTRARIA DA PROROAD Nº 063, DE 09 DE MAIO DE 2016**

*Designa os servidores Ana Carolina Quirino Simões e Adriano Gorte como fiscais do Contrato nº 12/2016.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,**

### **RESOLVE:**

Designar os servidores Ana Carolina Quirino Simões (SIAPE nº 1732829) e Adriano Gorte (SIAPE nº 1946968), para responderem como Fiscais Responsáveis pelo Contrato nº 12/2016, processo 23006.000031/2016-81, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa R.T. ONDEI PRODUÇÕES E EVENTOS – ME.

**José Carlos Dugo**  
Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº. 203 de 31 de março de 2015.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

[proad@ufabc.edu.br](mailto:proad@ufabc.edu.br)

**POR**TARIA DA PROAD N°. 064, DE 09 DE MAIO DE 2016.

*Designa os servidores Dermivaldo Alves de Souza,  
Talita Roberta D'Arruda e Alessandra de Castilho  
como fiscais da Ata SRP n° 55/2016.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Dermivaldo Alves de Souza (SIAPE nº 1668051), Talita Roberta D'Arruda (SIAPE nº 1534596) e Alessandra de Castilho (SIAPE nº 1759657), para responderem como Fiscais Responsáveis pela Ata de SRP nº 55/2016, processo 23006.000168/2016-36, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa TRIATIS SERVIÇOS LTDA - ME, tendo como substitutos os servidores Alcides Hebert Oneda (SIAPE nº 1624629), Juliana Dias de Almeida (SIAPE nº 1941057), Maria Eunice Ribeiro do Nascimento (SIAPE nº 1680311) e Mariella Batarra Mian (SIAPE nº 1941382).

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº. 203, de 31 de março de 2015.



**Universidade Federal do ABC**

Boletim de Serviço nº 553 - 10 de maio de 2016

Página 22

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



## **EDITAL N° 006/2016**

*Estabelece Normas para a Admissão nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC, por Transferência Externa, para Preenchimento de Vagas Ociosas.*

A Pró-Reitoria de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para transferência externa, para admissão nos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 174 de 24 de abril de 2014, que normatiza tal procedimento.

### **1. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

**1.1.** O Processo de Admissão por Transferência Externa da UFABC oferece 161 vagas, remanescentes dos processos ordinários de matrícula de 2016 e decorrentes das matrículas eliminadas e dos cancelamentos voluntários solicitados por alunos regulares ingressantes de 2015, distribuídas conforme tabela 1 abaixo:

***Tabela 1- Distribuição de Vagas por Campus, Turno e Curso***

<b>Campus</b>	<b>Turno</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
Santo André	Diurno	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	39
Santo André	Noturno	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	54
São Bernardo do Campo	Diurno	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	19
São Bernardo do Campo	Noturno	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	14
São Bernardo do Campo	Diurno	Bacharelado em Ciências e Humanidades	19
São Bernardo do Campo	Noturno	Bacharelado em Ciências e Humanidades	16
<b>Total</b>			<b>161</b>

**1.2.** O(A) candidato(a) aprovado(a) ingressará (conforme opção no ato da inscrição) em um dos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC: ou no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); ou no Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – com duração estimada de três anos em ambos os casos. Enquanto cursar o BC&T, ou o BC&H e, se assim o desejar, o(a) candidato(a) poderá, de acordo com as normas vigentes, optar por um dos seguintes cursos (vinculados ao respectivo bacharelado interdisciplinar), atualmente oferecidos pela UFABC, conforme tabela 2 abaixo:

**Tabela 2 - Vínculos entre os Cursos de Ingresso e os Cursos de Formação Específica**

<b>Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia</b>		
<b>Engenharias</b>	<b>Bacharelados</b>	<b>Licenciaturas</b>
Ambiental e Urbana	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas
Aeroespacial	Ciência da Computação	Física
Biomédica	Física	Matemática
Energia	Matemática	Química
Gestão	Química	
Materiais	Neurociência	
Informação		
Instrumentação, Automação e Robótica		

  

<b>Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades</b>		
<b>Bacharelados</b>	<b>Licenciaturas</b>	
Filosofia	Filosofia	
Ciências Econômicas		
Planejamento Territorial		
Políticas Públicas		
Relações Internacionais		

**1.3.** O critério de admissão nos cursos que compõem a tabela acima está regulamentado conforme resolução ConsEPE nº 31.

**1.4.** Poderão ser atribuídas atividades escolares no período vespertino para todos os alunos.

**1.5.** Para os cursos da UFABC, sábado é considerado dia letivo.

## **2. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**2.1.** O Critério de Seleção e Classificação para o Processo de Admissão por Transferência Externa da UFABC tomará por base o Rendimento Final do(a) Candidato(a), resultante do cálculo da média ponderada das notas obtidas em cada uma das áreas do conhecimento da prova objetiva e da redação do Enem – observando-se os pesos estabelecidos no último edital de ingresso (Edital nº 169/2015 de 26 de outubro de 2015 disponível em: [http://prograd.ufabc.edu.br/doc/edital\\_169\\_2015\\_ingresso\\_bis\\_2016.pdf](http://prograd.ufabc.edu.br/doc/edital_169_2015_ingresso_bis_2016.pdf)).

**2.1.1** Para tal finalidade, o(a) candidato(a) deverá indicar, no ato da inscrição, uma edição válida do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que será utilizada em todas as etapas do processo. **Serão aceitas apenas as avaliações de 2012, 2013, 2014 ou 2015.**

**2.2.** O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem decrescente do Rendimento Final do(a) Candidato(a).

**2.3.** No caso de empate, o desempate entre os(as) candidatos(as) será efetuado em observância ao estabelecido pela Lei Nº 13.184, de 04 de Novembro de 2.015.

**2.3.1** Para comprovação da renda familiar dos(as) candidatos(as), será solicitada documentação comprobatória de renda conforme consta dos itens 7.2.3.1. a 7.2.3.5. do Edital nº 169/2015, de 26 de outubro de 2015.

**2.3.2** Caso persista o empate, o desempate entre os(as) candidatos(as) será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

I- Melhor desempenho na Prova Objetiva do ENEM indicado.

II- Maior razão entre a carga-horária das disciplinas cursadas com aprovação e a carga-horária total do curso, ambas na IES de origem.

III- Maior idade.

**2.4.** A análise dos documentos enviados e a edição da Lista dos Candidatos Classificados serão efetuadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

**2.5.** Os(As) candidatos(as) que não atenderem às condições interpostas pelo Edital serão automaticamente eliminados do Processo de Admissão por Transferência Externa.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1.** Estará apto a participar do processo de transferência externa o(a) candidato(a):

I. que estiver regularmente matriculado(a) na IES de origem no ato da inscrição. Caso o(a) candidato(a) esteja com a matrícula trancada, o atestado deverá mencionar que o vínculo com a IES de origem é mantido nesta condição;

II. que houver alcançado um mínimo de 600 pontos de Rendimento Final, conforme especificado no item 2.1;

III. que tenha se matriculado na IES de origem há, no máximo, 5 (cinco) anos;

IV. que houver cursado, na IES de origem, no mínimo, 1 (um) período letivo completo até a data da matrícula na UFABC - seguindo-se os critérios de duração estabelecidos pelo regime adotado pela IES de origem (trimestral, quadrimestral, semestral, anual);

V. cujo curso da IES de origem seja reconhecido ou autorizado pelas instâncias competentes do Ministério da Educação (MEC).

**3.2.** Aos(Às) candidatos(as) cuja IES de origem seja estrangeira, está dispensada a exigência prevista na alínea V do item 3.1.

## **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1.** As inscrições estarão abertas no período de 23 a 27 de maio de 2016.

**4.2.** As inscrições serão feitas por meio de formulário eletrônico, em link a ser divulgado oportunamente e toda a documentação exigida, conforme item 4.3 deste Edital deverá ser anexada digitalmente a este formulário.

**4.3.** Junto ao formulário eletrônico, o(a) candidato(a) anexará arquivo com cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- I- Cédula de Identidade (ou RNE, para estrangeiros);
- II- Histórico Escolar atualizado da IES de origem;
- III- Atestado de Matrícula atualizado da IES de origem que comprove o vínculo com a instituição;
- IV- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V- CPF;
- VI-Consulta da página do INEP (<http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/>) ou Boletim de Desempenho que informe o Rendimento Final alcançado pelo candidato na Avaliação do ENEM.

**4.3.1.** Quando for o caso, os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo Consulado Brasileiro do país que os expediu e devidamente traduzidos por tradutor público juramentado.

**4.4.** Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) aceita tacitamente as normas estabelecidas por este Edital.

**4.5.** É vedada a inscrição condicional.

## **5. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA**

**5.1.** A Lista dos(as) Candidatos(as) Classificados(as) e Desclassificados(as) será divulgada em 23 de junho de 2016, nos endereços eletrônicos <http://www.ufabc.edu.br> e <http://prograd.ufabc.edu.br/>.

**5.2.** Os(as) candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas disponíveis, seguindo o disposto nos itens 2.2 e 2.3 do deste Edital, serão

convocados(as) para matrícula por meio de lista publicada em 28 de junho de 2016, nos endereços eletrônicos <http://www.ufabc.edu.br> e <http://prograd.ufabc.edu.br/>.

**5.3.** A Matrícula dos(as) Candidatos(as) Convocados(as) na Primeira Chamada ocorrerá de 29 de junho a 01 de julho de 2016, no horário das 9h às 21h, na Central de Atendimento ao Estudante de Graduação da UFABC, situada à Avenida dos Estados, 5.001, Bairro Bangu, Santo André, SP (Térreo do Bloco A).

**5.3.1.** O candidato deverá, no ato da matrícula, estar munido do original e de cópia simples dos documentos abaixo elencados, incluindo os documentos anteriormente encaminhados em via digital.

- I. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- II. Título de Eleitor;
- III. Comprovante de votação da última eleição (ou Original do Documento de Declaração de estar em dia com a Justiça Eleitoral) – exceto para estrangeiros;
- IV. Certificado de quitação do serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino, brasileiros, maiores de 18 anos;
- V. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- VI. Uma foto 3x4 recente.
- VII. Cédula de Identidade;
- VIII. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IX. Aos(Às) candidatos (as) de origem estrangeira, será exigido Cédula de Identidade; ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); ou, ainda, do protocolo do pedido de registro emitido no Departamento de Polícia Federal. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) não serão aceitos outros documentos de identificação;
- X. Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, atualizado e autenticado pela própria instituição. O mesmo deve conter o número de horas-aula de cada disciplina cursada/concluída, as notas ou menções obtidas e o número total de horas-aula para a integralização do curso;
- XI. Aos(Às) candidatos(as) de origem estrangeira, será exigido documento comprobatório da prova de regular funcionamento da Instituição de Origem e do reconhecimento do curso, devidamente visado por Embaixada e/ou Consulado Brasileiro sediado no país onde o documento foi expedido, acompanhado de tradução oficial juramentada.

Obs.: A prova de regular funcionamento da instituição e do curso consiste na emissão de uma declaração na qual conste a atual situação regular da Universidade no país de origem e que o curso realizado é devidamente reconhecido. Essa declaração deverá ser expedida pelo órgão que fiscaliza as Universidades no país de origem, ou pelo Consulado Brasileiro no país, ou pelo Consulado estrangeiro correspondente no Brasil.

- XII. Atestado de Matrícula na IES de origem (para candidatos(as) com matrícula trancada, o atestado deverá mencionar que o vínculo com a IES de origem é mantido nesta condição);
- XIII. Impressão da página do INEP (<http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/>) que informa o Rendimento Final alcançado pelo candidato na Avaliação do ENEM. O candidato somente poderá apresentar o resultado de uma única Avaliação do ENEM (observar as edições válidas no item 2.1.1).

**5.4.** Após a primeira matrícula, caso ainda haja vaga não preenchida, a UFABC publicará em 04 de julho de 2016, a quantidade de vagas remanescentes e os(as) candidatos(as) não convocados(as) para a primeira matrícula deverão manifestar interesse para concorrer a estas vagas, por meio de formulário eletrônico, cujo link será encaminhado por e-mail nesta mesma data, ficando disponível para preenchimento nos dias 05 e 06 de julho de 2016.

**Obs.:** Os(As) candidatos(as) que preencherem a manifestação de interesse nas vagas remanescentes, poderão neste momento trocar a sua opção inicial em relação a curso, turno e campus.

**5.4.1.** A UFABC publicará uma Lista de Candidatos(as) Convocados(as) para Segunda Chamada em 11 de julho de 2016, contemplando apenas os(as) candidatos(as) que preencheram o Formulário Eletrônico de Manifestação de Interesse e reclassificados(as) nos termos dos itens 2.2 e 2.3 deste Edital, com Matrícula a ser realizada nos dias 13 e 14 de julho 2016.

**5.4.2.** O horário e local para a Matrícula dos(as) Candidatos(as) Convocados(as) na Segunda e, se houver, nas demais Chamadas são os mesmos conforme dispostos no item 5.3 deste Edital.

**5.5.** Na impossibilidade da presença do(a) Candidato(a) Convocado(a), a matrícula poderá ser feita por pessoa maior de 18 anos e portadora de procuração específica com firma reconhecida.

**5.6.** O não comparecimento nas datas e horários fixados para a matrícula, conforme os itens 5.3 e 5.4 deste Edital implicará perda da vaga, ficando o(a) candidato(a) excluído(a) de qualquer convocação posterior, **não havendo possibilidade de matrícula fora do prazo estipulado.**

## 6. DOS RECURSOS

**6.1.** O(A) Candidato(a) Desclassificado(a) que desejar interpor recurso contra o resultado final deverá protocolá-lo junto à Central de Atendimento ao Estudante de Graduação da UFABC nos dias 23 e 24 de junho de 2016, no horário das 9h às 21h.

**6.2.** O recurso será apreciado pela Pró-reitoria de Graduação da UFABC e o resultado estará disponível para consulta nos endereços eletrônicos <http://www.ufabc.edu.br> e <http://prograd.ufabc.edu.br/>, a partir de 28 de junho de 2016.

**6.3.** O(A) Candidato(a) Desclassificado(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito.

**6.4.** Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**6.5.** Não será aceito recurso fora do prazo nem pedido de revisão de recurso já indeferido anteriormente pela Pró-reitoria de Graduação da UFABC.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** A qualquer tempo será possível anular a Inscrição e a Matrícula do(a) Candidato(a) Classificado(a), desde que seja verificada, posteriormente, qualquer irregularidade na documentação apresentada.

**7.2.** A partir da efetivação da Matrícula do(a) Candidato(a) Classificado(a) na UFABC, fica vedada ao(à) mesmo(a) a possibilidade de efetuar uma nova Matrícula em qualquer outra IES pública, enquanto estiver com o seu registro acadêmico vinculado à UFABC.

**7.3.** O(A) aluno(a) regularmente matriculado(a) em outra IES pública não poderá matricular-se na UFABC antes de solicitar o desligamento da sua IES de origem.

**7.4.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Admissão por Transferência Externa da UFABC divulgados nos endereços eletrônicos <http://www.ufabc.edu.br> e <http://prograd.ufabc.edu.br/>.

**7.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação, ouvindo-se, se necessário, em razão das competências regimentais, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE).

**7.6.** O resultado do Processo de Admissão por Transferência Externa é válido apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo possibilidade de reserva de vagas para processos de admissão futuros.

**7.7.** O(A) candidato(a) aprovado(a) poderá escolher as disciplinas que pretende cursar no terceiro quadrimestre letivo de 2016, na ocasião da Matrícula em Disciplinas, podendo solicitar matrícula em disciplinas ofertadas em mesmo turno e campus do curso matriculado, via sistema eletrônico de matrícula, conforme orientações a serem publicadas no site da Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br/>).

**7.8.** O(A) candidato(a) que efetivar sua matrícula na UFABC poderá solicitar aproveitamento de estudos realizados na IES de origem na UFABC, a partir do processo de Equivalência e Aproveitamento, conforme as normas internas vigentes e de acordo com os períodos previstos pelo Calendário Acadêmico.

**7.8.1.** Segundo a resolução ConsEPE nº 146, que estabelece regras para dispensa por equivalência nos cursos de Graduação na UFABC, o(a) aluno(a) deverá, obrigatoriamente, cursar na UFABC ao menos 70% (setenta por cento) do total de créditos necessários à integralização do curso pretendido.

**7.9.** Toda menção a horário neste Edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

**7.10.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

## 8. CALENDÁRIO

Data	Ação	Item
23 a 27/05/2016	Período de Inscrição	4.1
23/06/2016	Divulgação da Lista de Classificados e Desclassificados	5.1
23 e 24/06/2016	Período para Interpelação de Recurso	6.1
28/06/2016	Divulgação Lista dos Convocados para Matrícula e Resultado do Recurso	5.2 6.2
29 a 01/07/2016	Matrícula dos Candidatos Convocados na Primeira Chamada	5.3
04/07/2016	Divulgação das Vagas Remanescentes	5.4
05 e 06/07/2016	Manifestação de Interesse nas Vagas Remanescentes	5.4
11/07/2016	Divulgação da Lista dos Convocados para Matrícula na Segunda Chamada	5.4.1
13 e 14/07/2016	Matrícula dos Candidatos Convocados na Segunda Chamada	5.4.1
19/09/2016	Início das Aulas (3º quadrimestre de 2016)	

Santo André, 10 de maio de 2016.

**Leonardo José Steil**  
Pró-Reitor de Graduação em Exercício

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011  
propg@ufabc.edu.br

**RESOLUÇÃO DA CPG Nº 06, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

*Dispõe sobre a retificação das normas internas do programa de pós-graduação em Engenharia Biomédica.*

**A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua IV sessão ordinária, realizada em 05 de maio de 2016,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 8º das normas internas do programa de pós-graduação em Engenharia Biomédica, aprovadas pela CPG em 06 de julho de 2015 e divulgadas no Boletim de Serviço nº 481, de 31 de julho de 2015.

**Onde se lê:**

Art. 2º – O Programa será administrado pela sua Coordenação a qual possui atribuições definidas pelo Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC.

Art. 8º – É necessário o cumprimento de no mínimo 56 créditos em disciplinas no curso de mestrado.

§ 1º – O discente deverá cursar obrigatoriamente as disciplinas EBM 102 – Bioestatística, EBM 121 – Seminários I em Engenharia Biomédica e EBM 122 – Seminários II em Engenharia Biomédica. Além dessas disciplinas, os discentes graduados em cursos das áreas de exatas devem cursar obrigatoriamente a disciplina EBM 103 – Anatomia e Fisiologia; os discentes graduados nas áreas biológicas ou da saúde devem cursar obrigatoriamente a disciplina EBM 104 – Matemática para Engenharia Biomédica; e os discentes graduados em outros cursos não definidos acima devem cursar obrigatoriamente ambas.

**Leia-se:**

Art. 2º – O Programa será administrado pela sua Coordenação conforme definido no Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC.



**Universidade Federal do ABC**

Art. 8º – É necessário o cumprimento de no mínimo 56 créditos em disciplinas no curso de mestrado.

§ 1º – O discente deverá cursar obrigatoriamente a disciplina EBM 102 – Bioestatística e pelo menos 04 créditos em disciplinas de Seminários quais sejam: EBM 121 – Seminários I, EBM 122 – Seminários II ou EBM 123 – Seminários III. Além dessas disciplinas, os discentes graduados em cursos das áreas de exatas devem cursar obrigatoriamente a disciplina EBM 103 – Anatomia e Fisiologia; os discentes graduados nas áreas biológicas ou da saúde devem cursar obrigatoriamente a disciplina EBM 104 – Matemática para Engenharia Biomédica; e os discentes graduados em outros cursos não definidos acima devem cursar obrigatoriamente ambas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Gustavo Martini Dalpian**  
**Presidente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Pró-reitoria de Pós-graduação**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011

**REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Período: de 15 de abril de 2016 a 05 de maio de 2016.**

**1. Homologação da composição de banca examinadora.**

<b>Curso</b>	<b>Discente</b>	<b>Nível</b>	<b>Banca</b>
BIS	Juliana Londoño Murillo	Mestrado	Dr.(a) Marcia Aparecida Speranca (Presidente/UFABC), Dr.(a) Wanius José Garcia da Silva (Titular/UFABC), Dr.(a) Danilo da Cruz Centeno (Titular/UFABC), Dr.(a) Aline Diniz Cabral (Suplente/UFABC), Dr.(a) Fernanda Dias da Silva (Suplente/UFABC).
CHS	Rosane de Oliveira Viana	Mestrado	Dr.(a) Sidney Jard da Silva (Presidente/UFABC), Dr.(a) Marcos Vinicius Pó (Titular/UFABC), Dr.(a) Cecília Olivieri (Titular/USP), Dr.(a) Claudio Luis de Camargo Penteado (Suplente/UFABC), Dr.(a) Gabriela de Brelaz (Suplente/UNIFESP).
EBM	Damiana Aparecida dos Santos	Mestrado	Dr.(a) Marcos Duarte (Presidente/UFABC), Dr.(a) Ana Carolina Quirino Simoes (Titular/UFABC), Dr.(a) José Angelo Barela (Titular/UNESP), Dr.(a) Sandra Maria Sbeghen Ferreira de Freitas (Suplente/UNICID), Dr.(a) Ruth Ferreira Santos-Galduroz (Suplente/UFABC).
EBM	Lucas Rodrigues dos Santos	Mestrado	Dr.(a) Juliana Kelmy Macário de Faria Daguano (Presidente/UFABC), Dr.(a) José Carlos Moreira (Titular/UFABC), Dr.(a) Oscar Peitl Filho (Titular/UFSCAR), Dr.(a) Andrea Cecilia Dorión Rodas (Suplente/UFABC), Dr.(a) Christiane Ribeiro (Suplente/UFABC).

ENE	Alexander Lucas Busse	Mestrado	Dr.(a) João Manoel Losada (Presidente/UFABC), Dr.(a) José Rubens Maiorino (Titular/UFABC), Dr.(a) Airton Deppman (Titular/USP), Dr.(a) Luis Alberto Martinez Riascos (Suplente/UFABC), Dr.(a) Alfredo Del Sole Lordelo (Suplente/UFABC).
ENE	Eduardo Christiano Cecone	Mestrado	Dr.(a) Douglas Alves Cassiano (Presidente/UFABC), Dr.(a) Sérgio Ricardo Lourenço (Titular/UFABC), Dr.(a) Ronaldo Savarino Levenhagen (Titular/UNESP), Dr.(a) Julio Carlos Teixeira (Suplente/UFABC), Dr.(a) Fabiana Aparecida de Toledo Silva (Suplente/UFABC), Dr.(a) Thadeu Alfredo Farias Silva (Suplente/FAAT).
ENE	Vinicius Prado Suppioni	Doutorado	Dr.(a) Julio Carlos Teixeira (Presidente/UFABC), Dr.(a) Federico Bernardino Moran (Titular/UFABC), Dr.(a) Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho (Titular/UFABC), Dr.(a) Mauricio Barbosa de Camargo Salles (Titular/USP), Dr.(a) Jose Alberto Torrico Altuna (Titular/UFABC), Dr.(a) Edmarcio Antonio Belati (Suplente/UFABC), Dr.(a) Renato Machado Monaro (Suplente/USP).
NMA	Aline Zanchet	Doutorado	Dr.(a) Carlos Henrique Scuracchio (Presidente/UFABC), Dr.(a) Everaldo Carlos Venancio (Titular/UFABC), Dr.(a) Wendel Andrade Alves (Titular/UFABC), Dr.(a) Adriana Martinelli Catelli de Souza (Titular/FEI), Dr.(a) Guilhermino José Macêdo Fechine (Titular/MACKENZIE), Dr.(a) Derval dos Santos Rosa (Suplente/UFABC), Dr.(a) Suel Eric Vidotti (Suplente/UFABC), Dr.(a) Sandra Andrea Cruz (Suplente/UFSCAR), Dr.(a) Alessandra de Almeida Lucas (Suplente/UFSCAR).
NMA	Juliana Sarango de Souza	Mestrado	Dr.(a) Renato Altobelli Antunes (Presidente/UFABC), Dr.(a) Alejandro Andres Zuniga Paez (Titular/UFABC), Dr.(a) Isolda Costa (Titular/IPEN), Dr.(a) Carlos Triveño Rios (Suplente/UFABC), Dr.(a) Sérgio Luiz de Assis (Suplente/Centro Tecnológico da Marinha).

NMA	Karen Cristina Kai	Doutorado	Dr.(a) Juliana Marchi (Presidente/UFABC), Dr.(a) Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior (Titular/UFABC), Dr.(a) Jean Jacques Bonvent (Titular/UFABC), Dr.(a) Eliana Cristina da Silva Rigo (Titular/USP), Dr.(a) Rodrigo Fernando Costa Marques (Titular/UNESP), Dr.(a) Christiane Bertachini Lombello (Suplente/UFABC), Dr.(a) Mariselma Ferreira (Suplente/UFABC), Dr.(a) Camila Morais Gonçalves da Silva (Suplente/UNICAMP), Dr.(a) Luis Antonio Genova (Suplente/IPEN).
-----	--------------------	-----------	---

2. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
PROFMAT	Marceli Megumi Hamazi Iwai	18/02/2016
EBM	Débora Carajiliascov Ferraz	10/03/2016
CTQ	Paula da Silva Simas	11/04/2016
EEL	Evandro Bolzan	23/03/2016
PROFMAT	Samuel Xavier Ribeiro	18/02/2016
PROFMAT	Cesar Augusto Rosa	11/04/2016
PROFMAT	Kleber Custodio	11/04/2016
PROFMAT	Luiz Gustavo Benedito de Sousa	18/02/2016
NMA	Bruna Tosco	04/03/2016
PROFMAT	Jairo Fernandes	11/04/2016
PROFMAT	Maria Aparecida Domingues Garbin de Oliveira	18/02/2016
PROFMAT	Lisandra Buratto Silva	18/02/2016
CTQ	José Matheus de Freitas Costa	23/03/2016
ENS	Josilda dos Santos Nascimento	06/08/2016
ENS	Fabiana Alves dos Santos	11/04/2016
ENS	Daniela Maria Manna Bartasevicius	14/01/2016
PGT	Jeferson Domingues Diniz	11/04/2016
PGT	Fabiana Alves Rodrigues	11/04/2016

3. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
ENE	Julyana Pereira Simas Bassakin	13/11/2015
CTQ	Roseli Hiromi Sato	25/02/2016
FIS	Jader Pereira dos Santos	11/04/2016

4. Homologação da Eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – até 31 de dezembro de 2017

Representante	Cargo
Klaus Frey	Coordenador
Vanessa Elias de Oliveira	Vice-Cordenadora
Gabriela Spanghero Lotta	Docente Titular
Lucio Nagib Bittencourt	Docente Suplente
Vitor Emmanuel Marchetti Ferraz Junior	Docente Titular
Simone Diniz	Docente Suplente

5. Homologação da Eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados – de 30 de abril de 2016 a 29 de abril de 2018.

Representante	Cargo
Adalberto Fazzio	Coordenador
Iseli Lourenço Nantes	Vice-Cordenadora
José Antonio Souza	Docente Titular
Antonio Alvaro Ranha Neves	Docente Suplente
Cedric Rocha Leão	Docente Titular
Jeverson Teodoro Arantes	Docente Suplente
Derval dos Santos Rosa	Docente Titular
Mariselma Ferreira	Docente Suplente

6. Homologação da Eleição para Representação Discente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química.

Representante	Cargo
Edson Carvalho Paz	Membro Titular
Alexandre Colen de Alcantara	Membro Suplente

7. Homologação do credenciamento de disciplina.

Programa	Disciplina	Código	C/Horária	Créditos	T.P.I
ENE	Planejamento de Experimentos Aplicados a Processos Energéticos	ENE-107	144	12	4-0-8
ENE	Estudo Dirigido	ENE-108	144	12	4-0-8

8. Homologação da Eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia – de 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2018.

Representante	Cargo
Paulo Henrique de Mello Santana	Coordenador
Sérgio Ricardo Lourenço	Vice-Cordenador
Douglas Alves Cassiano	Docente Titular
Reynaldo Palacios Bereche	Docente Suplente
João Manoel Losada Moreira	Docente Titular
Federico Bernardino Morante Trigoso	Docente Suplente
Patrícia Teixeira Leite Asano	Docente Titular
Edmárcio Antonio Belati	Docente Suplente

9. Homologação da concessão de bolsa de estudos UFABC.

Curso	Discente	Nível	Data	Vigência
CCM	Diogo Fornaziero Segura Ramos	Mestrado	05 de maio de 2016	Abr/16 a dez/16
CCM	Eduardo Alves de Jesus Anacleto	Mestrado	05 de maio de 2016	Abr/16 a dez/16
CCM	Fernando Henrique Sanches	Mestrado	05 de maio de 2016	Abr/16 a dez/16
CHS	Danilo Alves da Conceição	Mestrado	05 de maio de 2016	Abr/16 a dez/16
CHS	Lya Amanda Rossa	Mestrado	05 de maio de 2016	Abr/16 a dez/16
EN	Barbara Simiramis Toledo Martins	Mestrado	05 de maio de 2016	Abr/16 a dez/16
NCG	Eliezyer Fermino de Oliveira	Mestrado	05 de maio de 2016	Abr/16 a dez/16
NMA	Leandro Antônio de Oliveira	Doutorado	05 de maio de 2016	Abr/16 a dez/16

10. Homologação da Eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática – de 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2018.

Representante	Cargo
Vinicius Cifú Lopes	Coordenador
Gisele Cristina Ducati	Vice-Cordenador
Maria de Lourdes Merlini Giuliani	Docente Titular
Juliana Fernandes da Silva Pimentel	Docente Suplente
Ana Carolina Boero	Docente Titular
Alexis Magalhães Veneziani	Docente Suplente
Rodrigo Fresneda	Docente Titular
Mariana Rodrigues da Silveira	Docente Suplente

11. Homologação da Eleição para Representação Discente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

<b>Representante</b>	<b>Cargo</b>
Rian Lopes Lima	Titular
Samuel Francisco	Suplente

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 281, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

*Torna sem efeito a Portaria da SUGEPE nº 277/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria da SUGEPE nº 277, de 05 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 552, de 06 de maio de 2016, página 35.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**PORTARIA DA SUGEPE Nº 282, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

*Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 146/2015, para a área de Engenharia de Gestão, subárea Desenvolvimento Integrado do Produto e Qualidade.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 146/2015, publicado no DOU nº 195, de 13 de outubro de 2015, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Engenharia de Gestão, subárea Desenvolvimento Integrado do Produto e Qualidade.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: Marcíus Fabius Henrique de Carvalho, Wilson Carlos da Silva Junior e Fernando Gasi;

II - suplentes: Ronaldo Savarino Levenhagen e Douglas Alves Cassiano.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**PORTARIA DA SUGEPE Nº 283, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

*Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 147/2015, para a área de Relações Internacionais, subárea Negociações e acordos de comércio, investimento e finanças.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 147/2015, publicado no DOU nº 195, de 13 de outubro de 2015, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Relações Internacionais, subárea Negociações e acordos de comércio, investimento e finanças.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: José Blanes Sala, Karen Fernandez Costa e Alessandro Serafin Octaviani Luis;

II - suplentes: Gilberto Marcos Antonio Rodrigues e Pedro Silva Barros.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 284, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

*Dispensa o servidor Rodrigo Fresneda da função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática Aplicada.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor RODRIGO FRESNEDA, SIAPE 1837715, da função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática Aplicada, código FCC, a contar de 1º de maio de 2016, em virtude do término do mandato.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 285, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

*Dispensa a servidora Mariana Rodrigues da Silveira  
da função de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-  
Graduação em Matemática Aplicada.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora MARIANA RODRIGUES DA SILVEIRA, SIAPE 1675735, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Matemática Aplicada, a contar de 1º de maio de 2016, em virtude do término do mandato.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 286, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

*Designa o servidor Vinicius Cifú Lopes para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS CIFÚ LOPES, SIAPE 1762345, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática, código FCC.

Art. 2º O mandato terá duração de dois anos, a contar de 1º de maio de 2016.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**PORTARIA DA SUGEPE Nº 287, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

*Designa a servidora Gisele Cristina Ducati para exercer a função de Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora GISELE CRISTINA DUCATI, SIAPE 1199657, para exercer a função de Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Art. 2º O mandato terá duração de dois anos, a contar de 1º de maio de 2016.

Art. 3º Designar a servidora para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Matemática, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**PORTARIA DA SUGEPE Nº 288, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

*Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 140/2015, para a área de Engenharia de Gestão, subárea Administração.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 140/2015, publicado no DOU nº 195, de 13 de outubro de 2015, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Engenharia de Gestão, subárea Administração.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: Simone Georges El Khouri Miraglia, Theodoro Agostinho Peters Filho e Evandir Megliorini;

II - suplentes: Mauro Sampaio e Osmar Domingues.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

---



**PORTARIA CECS N° 24, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

*Altera a representação do curso de Engenharia Ambiental e Urbana na Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS.*

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria CECS nº 06, de 05 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 437, de 06 de fevereiro de 2015, e o art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPLDCECS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da representação do curso de Engenharia Ambiental e Urbana na Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS conforme segue:

- Luísa Helena dos Santos Oliveira, SIAPE nº 1671283, representante titular;
- Giulliana Mondelli, SIAPE nº 2115523, representante suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



**Universidade Federal do ABC**

---

# COMISSÕES



**PARECER CPCO Nº 32, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC),** no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua IV sessão extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2015,

**DECIDE:**

Autorizar a participação remunerada dos docentes envolvidos na execução do projeto “Formação de Gestores Públicos”, conforme documentação disponível no processo 23006.002585/2014-51, fls. 153 a 158.

**Marcela Sorelli Carneiro Ramos**  
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



**PARECER CPCO Nº 33, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC),** no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua IV sessão extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2015,

**DECIDE:**

Aprovar a celebração do Termo de Execução Descentralizada entre a UFABC e o Ministério da Cultura no projeto “Formação Cultural e Artística” e a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) para a gestão administrativo-financeira dos recursos do projeto, conforme documentação disponível no processo 23006.001909/2015-15.

Essa aprovação fica condicionada ao parecer favorável da Procuradoria Federal junto à UFABC, quanto à legalidade dos documentos inclusos no processo.

**Marcela Sorelli Carneiro Ramos**  
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



**PARECER CPCO Nº 34, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC),** no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua IV sessão extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2015,

**DECIDE:**

Autorizar a participação remunerada do docente envolvido no projeto “Apoio à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH”, conforme documentação disponível no processo 23006.001253/2015-31. O docente deve recolher a TRI conforme disposto na Resolução ConsUni nº 159.

**Marcela Sorelli Carneiro Ramos**  
Presidente da Comissão Permanente de Convênios